

REVOGADO

[Revogado pela Portaria STJ/GP n. 344 de 14 de julho de 2023](#)



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SAFS - Quadra 06 - Lote 01 - Trecho III - CEP 70095-900 - Brasília - DF

PORTARIA STJ/GDG N. 268 DE 02 DE MAIO DE 2017.

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da comissão de avaliação dos bens tangíveis, grupo 5206, aparelhos e equipamentos de comunicação, e 5233, equipamentos para áudio vídeo e foto.

A DIRETORA-GERAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo item 17.2, X, *b*, do Manual de Organização do Superior Tribunal de Tribunal, no art. 35 da Instrução Normativa STJ/GP n. 16 de 15 de dezembro de 2015, e considerando o que consta do Processo STJ n. 27.450/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar por 60 dias o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão de avaliação dos bens tangíveis instituída pela [Portaria STJ/GDG n. 1075 de 29 de dezembro de 2016](#).

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data e será publicada no Boletim de Serviço.



Documento assinado eletronicamente por **Sulamita Avelino Cardoso Marques, Diretor-Geral**, em 02/05/2017, às 17:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0771031** e o código CRC **000CBE9C**.

027450/2016

0771031v4